GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.601/2024

Ementa: *Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município de Belo Jardim para 2024; Reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, alterando o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.223/98, e reajustando os vencimentos; Cria quadro de extinção, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° O piso salarial profissional do magistério público da educação básica para os professores efetivos do Município de Belo Jardim, na forma prevista na Lei Federal nº 11.738/2008 e na Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024, fica definido no valor de R$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. O piso salarial profissional descrito no artigo 1º corresponde à jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente à carga horária de 200 horas aulas mensais, devendo ser observado e garantido na proporção do valor da hora aula, conforme vinculação de cada profissional do magistério da educação básica municipal.

Art. 2º Fica reestruturado o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.223, de 20 de julho de 1998, que passa a vigorar com a estrutura de classes, faixas salariais, e vencimentos descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 3° O cargo de Professor I, normal médio, de que trata a Lei Municipal nº 1.223, de 20 de julho de 1998, e suas alterações posteriores, cuja carga horária é de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, passa, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, a ser estruturado em classe única, com vencimento fixado em R$ 3.435,43 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três e centavos).

Parágrafo único. Os profissionais ocupantes do cargo de Professor I, normal médio, passam à categoria de quadro de extinção, não mais integrando o Anexo IV da Lei Municipal

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ANTONIO CABRAL DE FREITAS HENRIQUES NETO e GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5C17-B765-4B55-334F e informe o código 5C17-B765-4B55-334F

nº 1.223/98, e terão os seus reajustes anuais proporcionalmente deferidos conforme os reajustes anuais do piso nacional do magistério.

Art. 4º O Professor II, nível superior, de que trata a Lei Municipal nº 1.223, de 1998, e suas alterações posteriores, passa, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, a contar com a estrutura de classes e faixas salariais, bem como respectivos vencimentos, conforme vinculação e carga horária, nos termos constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O disposto nesta Lei contempla todos os inativos e pensionistas que possuírem direito adquirido à paridade salarial.

Parágrafo único. Em razão da reestruturação de classes e faixas operacionaliza nesta Lei, por ocasião da concessão de reajustes decorrentes da paridade dos servidores inativos e pensionistas, o Instituto de Previdência deverá considerar a situação funcional ostentada pelo servidor paradigma antes da entrada em vigor desta Lei, e individualizar seu status funcional em nível de classe, faixa e vencimentos após a sua entrada em vigor, valendo-se do valor vencimental constatado, independentemente da eventual modificação descritiva da classe de enquadramento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 1º de janeiro de 2024.

Belo Jardim-PE, 03 de abril de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ANTONIO CABRAL DE FREITAS HENRIQUES NETO e GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5C17-B765-4B55-334F e informe o código 5C17-B765-4B55-334F

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

200 h - 2024 - 10%											
CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO	
III	E	R$ 6.776,51	3,00%	R$ 7.792,99	3,00%	R$ 8.961,94	3,00%	R$ 10.306,23	3,00%
	D	R$ 6.579,14	3,00%	R$ 7.566,01	3,00%	R$ 8.700,91	3,00%	R$ 10.006,05	3,00%
	C	R$ 6.387,51	3,00%	R$ 7.345,64	3,00%	R$ 8.447,49	3,00%	R$ 9.714,61	3,00%
	B	R$ 6.201,47	3,00%	R$ 7.131,69	3,00%	R$ 8.201,45	3,00%	R$ 9.431,66	3,00%
	A	R$ 6.020,84	12,00%	R$ 6.923,97	12,00%	R$ 7.962,57	12,00%	R$ 9.156,95	12,00%
II	D	R$ 5.874,22	3,00%	R$ 6.755,37	3,00%	R$ 7.768,67	3,00%	R$ 8.933,97	3,00%
	C	R$ 5.703,13	3,00%	R$ 6.558,61	3,00%	R$ 7.542,40	3,00%	R$ 8.673,76	3,00%
	B	R$ 5.537,02	3,00%	R$ 6.367,58	3,00%	R$ 7.322,72	3,00%	R$ 8.421,13	3,00%
	A	R$ 5.375,75	12,00%	R$ 6.182,12	12,00%	R$ 7.109,44	12,00%	R$ 8.175,85	12,00%
I	D	R$ 5.244,84	3,00%	R$ 6.031,58	3,00%	R$ 6.936,31	3,00%	R$ 7.976,77	3,00%
	C	R$ 5.092,08	3,00%	R$ 5.855,90	3,00%	R$ 6.734,28	3,00%	R$ 7.744,44	3,00%
	B	R$ 4.943,77	3,00%	R$ 5.685,34	3,00%	R$ 6.538,14	3,00%	R$ 7.518,87	3,00%
	A	R$ 4.799,78		R$ 5.519,75	15,00%	R$ 6.347,71	15,00%	R$ 7.299,87	15,00%

187,5 h - 2024 - 10%											
CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO	
III	E	R$ 6.352,98	3,00%	R$ 7.305,93	3,00%	R$ 8.401,82	3,00%	R$ 9.662,08	3,00%
	D	R$ 6.167,94	3,00%	R$ 7.093,14	3,00%	R$ 8.157,11	3,00%	R$ 9.380,66	3,00%
	C	R$ 5.988,29	3,00%	R$ 6.886,54	3,00%	R$ 7.919,52	3,00%	R$ 9.107,44	3,00%
	B	R$ 5.813,87	3,00%	R$ 6.685,96	3,00%	R$ 7.688,85	3,00%	R$ 8.842,17	3,00%
	A	R$ 5.644,53	12,00%	R$ 6.491,22	12,00%	R$ 7.464,90	12,00%	R$ 8.584,63	12,00%
II	D	R$ 5.507,08	3,00%	R$ 6.333,15	3,00%	R$ 7.283,12	3,00%	R$ 8.375,59	3,00%
	C	R$ 5.346,68	3,00%	R$ 6.148,69	3,00%	R$ 7.070,99	3,00%	R$ 8.131,64	3,00%
	B	R$ 5.190,95	3,00%	R$ 5.969,60	3,00%	R$ 6.865,04	3,00%	R$ 7.894,80	3,00%
	A	R$ 5.039,76	12,00%	R$ 5.795,73	12,00%	R$ 6.665,09	12,00%	R$ 7.664,85	12,00%
I	D	R$ 4.917,03	3,00%	R$ 5.654,60	3,00%	R$ 6.502,79	3,00%	R$ 7.478,21	3,00%
	C	R$ 4.773,82	3,00%	R$ 5.489,90	3,00%	R$ 6.313,39	3,00%	R$ 7.260,40	3,00%
	B	R$ 4.634,78	3,00%	R$ 5.330,00	3,00%	R$ 6.129,50	3,00%	R$ 7.048,93	3,00%
	A	R$ 4.499,79		R$ 5.174,76	15,00%	R$ 5.950,97	15,00%	R$ 6.843,62	15,00%

150 h - 2024 - 10%											
CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO	
III	E	R$ 5.082,39	3,00%	R$ 5.844,76	3,00%	R$ 6.721,46	3,00%	R$ 7.729,69	3,00%
	D	R$ 4.934,36	3,00%	R$ 5.674,52	3,00%	R$ 6.525,69	3,00%	R$ 7.504,55	3,00%
	C	R$ 4.790,64	3,00%	R$ 5.509,24	3,00%	R$ 6.335,62	3,00%	R$ 7.285,97	3,00%
	B	R$ 4.651,11	3,00%	R$ 5.348,78	3,00%	R$ 6.151,09	3,00%	R$ 7.073,76	3,00%
	A	R$ 4.515,64	12,00%	R$ 5.192,99	12,00%	R$ 5.971,93	12,00%	R$ 6.867,73	12,00%
II	D	R$ 4.405,67	3,00%	R$ 5.066,54	3,00%	R$ 5.826,50	3,00%	R$ 6.700,50	3,00%
	C	R$ 4.277,35	3,00%	R$ 4.918,97	3,00%	R$ 5.656,80	3,00%	R$ 6.505,34	3,00%
	B	R$ 4.152,77	3,00%	R$ 4.775,70	3,00%	R$ 5.492,04	3,00%	R$ 6.315,86	3,00%
	A	R$ 4.031,82	12,00%	R$ 4.636,60	12,00%	R$ 5.332,08	12,00%	R$ 6.131,90	12,00%
I	D	R$ 3.933,65	3,00%	R$ 4.523,69	3,00%	R$ 5.202,24	3,00%	R$ 5.982,58	3,00%
	C	R$ 3.819,08	3,00%	R$ 4.391,93	3,00%	R$ 5.050,72	3,00%	R$ 5.808,33	3,00%
	B	R$ 3.707,84	3,00%	R$ 4.264,01	3,00%	R$ 4.903,61	3,00%	R$ 5.639,16	3,00%
	A	R$ 3.599,84		R$ 4.139,82	15,00%	R$ 4.760,79	15,00%	R$ 5.474,91	15,00%

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ANTONIO CABRAL DE FREITAS HENRIQUES NETO e GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5C17-B765-4B55-334F e informe o código 5C17-B765-4B55-334F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C17-B765-4B55-334F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDO ANTONIO CABRAL DE FREITAS HENRIQUES NETO (CPF 086.XXX.XXX-70) em 03/04/2024 13:25:53 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA (CPF 154.XXX.XXX-91) em 12/04/2024 08:13:13 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5C17-B765-4B55-334F